



Portaria Nº 092/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder revezamento de trabalho na Secretaria Geral da Câmara Municipal, devido ao Recesso Parlamentar instituído do dia 01 há 31 de julho de 2024.

Parágrafo único – Considerando as atribuições Legislativas específicas do cargo efetivo de Secretário Geral, o servidor Bruno Andrade Sales fica autorizado o revezamento de trabalho do dia 01 ao dia 20 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

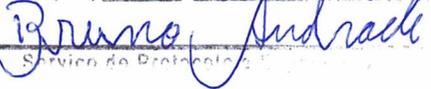
Cachoeira Dourada-GO, 12 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

C Dourada(GO) 12/06/2024


Serviço de Protocolo